



GPEARi

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS • MINISTRY OF FINANCE

2024

PLANO DE ATIVIDADES

FICHA TÉCNICA

Título

PLANO DE ATIVIDADES DO GPEARI • 2024

Data

junho • 2024

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças
Rua da Alfândega, 5A - 1100 – 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

www.gpeari.gov.pt

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL	12
2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES	14
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	18
4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	20
4.1. ATIVIDADES PREVISTAS	23
4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2024.....	30
4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR.....	32
5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	35
6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO.....	37
7. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO.....	39
8. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41
ANEXO I • QUAR 2024	43
ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2024	44

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

FIGURA 1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	12
FIGURA 2 ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	13
FIGURA 3 PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS	14
FIGURA 4 UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	17
•	
QUADRO 1 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS PARA 2024.....	18
QUADRO 2 ORÇAMENTO INICIAL DO GPEARI PARA 2023 E 2024	19
QUADRO 3 QUAR 2024 – OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES	31
QUADRO 4 OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR	32

MENSAGEM DA DIREÇÃO



A par do que se tem verificado nos últimos anos, 2024 afigura-se altamente exigente, com uma conjuntura internacional marcada por elevada incerteza e volatilidade e por um novo ciclo institucional na esfera nacional.

Antecipamos que a atividade do GPEARI será marcada por uma quantidade e diversidade acrescidas de matérias discutidas e decididas em diversos fóruns europeus e internacionais, com fortes implicações também a nível nacional.

O GPEARI mantém o foco nas suas principais funções, estando sempre disponível e pronto para abraçar novos desafios, destacando-se, em 2024, na sequência do convite da presidência brasileira, a participação nos trabalhos do G20, na esfera dos Ministros das Finanças, exigindo das equipas uma dinâmica de flexibilidade adicional, por via da transversalidade e diversidade das temáticas acompanhadas. Também, o novo Plano Orçamental Estrutural de Médio Prazo, que tem vindo a ser negociado a nível europeu e com implicações significativas na definição da Política Orçamental do país para os próximos anos, será um dos projetos mais desafiantes e com implicações transversais para todo o GPEARI.

Estamos preparados para dar continuidade às várias áreas de atuação relativamente às quais temos vindo a ser chamados, mantendo os elevados padrões de qualidade, esforço e empenho. Destacamos a premente necessidade de reforço de recursos humanos, situação crítica no seio da Administração Pública em geral, mas muito particularmente nos serviços cujo nível de especialização exige determinadas competências e qualificações difíceis de conciliar.

O processo de reforma da Administração Pública será também um desafio que implicará algumas alterações no GPEARI durante o ano de 2024, esperando-se que o processo de

mudança em curso possa contribuir para o crescimento organizacional do serviço, resultando numa organização mais capacitada, com maior projeção e impacto das suas funções.

No GPEARI, mantemos o compromisso com a melhoria das práticas de gestão e de desenvolvimento organizacional, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, associado a uma política de capacitação e formação nas áreas críticas.

Construímos diariamente uma organização coesa e empenhada em corresponder aos desafios que nos são sistematicamente colocados, fruto de uma equipa de excelência e total compromisso com o GPEARI, o Ministério das Finanças e o País nos vários *fora* onde somos chamados a intervir.

Rosa Maria Caetano
Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral

SUMÁRIO EXECUTIVO

O GPEARI centraliza nas suas funções um conjunto alargado de temáticas com elevada relevância, fortemente influenciadas pela conjuntura nacional e internacional dos últimos anos, primeiro pela pandemia do Covid-19 e posteriormente pelo conflito armado na Ucrânia, trazendo sistemáticos e exigentes desafios ao GPEARI.

O ano de 2024, será pautado pela manutenção de elevados níveis de exigência, colocando o Plano de Atividades do GPEARI o foco na melhoria contínua dos serviços que presta aos seus clientes e *stakeholders*, com destaque para as seguintes atividades:

- A participação nos grupos de trabalho e reuniões de *Deputies* dos Ministros das Finanças do G20, na sequência do convite da presidência brasileira para Portugal participar, nos referidos grupos, assim como a preparação das Ministeriais de Finanças do G20 durante a presidência brasileira.
- A participação na discussão relativa à orientação da política orçamental para 2024, em particular devido à elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos, exacerbada pela ofensiva russa na Ucrânia, com destaque para as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2024, que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia;
- A participação nas discussões relativas à implementação do novo do quadro de governação económica da União Europeia, essencial para enfrentar os desafios que se aproximam, em particular aqueles relativos às transições verde e digital e à segurança energética, e também do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU;
- A participação no Grupo Informal de Peritos, no Comité da Comissão Europeia e nos Comités preparatórios do Conselho ECOFIN, no quadro do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, nomeadamente através do contributo para os trabalhos conducentes à implementação deste Mecanismo e, em particular, dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência, acompanhando a política de financiamento da Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros;
- O contributo para o debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolvem e implementam para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo, decorrentes do impacto da

ofensiva militar russa no referido território, nomeadamente a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira;

- O acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva, traduzindo-se, entre outros, na fundamentação macroeconómica dos principais documentos de política económica e na edição de diversas publicações regulares;
 - O contributo macroeconómico e macro-orçamental para a elaboração dos principais documentos de política económica, designadamente o Programa de Estabilidade, a Lei das Grandes Opções e o Orçamento do Estado;
 - O acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação do impacto macroeconómico das diferentes medidas nele constantes;
 - O desenvolvimento de projetos que contribuem para o desenvolvimento incremental do novo modelo macroeconómico para a economia portuguesa e para a capacitação específica em termos de revisão da despesa e de *Green Budgeting*;
 - A implementação do processo de *Green Budgeting* e de um exercício sistematizado de revisão da despesa em sede de Orçamento do Estado;
 - A participação na avaliação e negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027;
 - A coordenação e acompanhamento de um conjunto de missões de monitorização - exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, Semestre Europeu, Artigo IV do Fundo Monetário Internacional e Exame Económico a Portugal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
 - A participação no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia nas áreas do Financiamento Digital e Sustentável;
 - O acompanhamento e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros na área da União Bancária e União dos Mercados de Capitais destacando-se a participação na revisão do quadro de gestão de crises e de seguro de depósitos que contribui para a conclusão da União Bancária e do pacote legislativo relativo à criação do euro digital.
-

- O acompanhamento da negociação de iniciativas legislativas relevantes para as Finanças, na área do direito das sociedades e a participação em grupos de trabalho e comités da União Europeia neste domínio;
- O acompanhamento e contributo para a representação portuguesa em matéria de serviços financeiros junto dos fóruns internacionais como a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Conselho de Estabilidade Financeira (FSB).
- O contributo no domínio da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, participando nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, coordenando a posição de Portugal nas reuniões do Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e da União Bancária dedicadas à negociação das quatro propostas que integram o novo pacote legislativo da UE, acompanhando os trabalhos do Grupo de Peritos da Comissão Europeia sobre Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e participando nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa;
- O papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, com uma ação mais exigente no atual contexto das sanções impostas pela União Europeia à Rússia e à Bielorrússia;
- O contributo para a aplicação da legislação da UE, participando no processo de transposição de diretivas e execução de opções previstas em regulamentos, a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional e a coordenação dos processos de pré-contencioso e contencioso europeu na área das Finanças;
- Os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, em especial no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia, bem como no que se refere ao atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na UE;
- O acompanhamento e contributo para as discussões em curso em matéria da reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, designadamente no contexto da implementação das Recomendações que resultaram do exercício de revisão independente, mandatado pelo G20, sobre os quadros de adequação de capital dos referidos bancos;

- A participação nas reuniões de reconstituição de recursos da Associação Internacional de Desenvolvimento do Grupo Banco Mundial, assim como na reconstituição de recurso do Fundo Asiático de Desenvolvimento;

A representação em estruturas do Banco Europeu de Investimento - Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*, *Advisory Group on EIB Global Operations* e Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu - para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal;

O apoio na preparação de operações de interesse nacional com vista à obtenção de financiamentos do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa;
- A renovação e implementação do Compacto Lusófono, iniciativa com o Banco Africano de Desenvolvimento e os PALOP e em parceria com a Sociedade Financeira Internacional do Grupo Banco Mundial;
- A realização de iniciativas com vista à promoção e aproximação das empresas, banca, consultores e também organismos públicos nacionais às Instituições Financeiras Internacionais (IFI), numa lógica de dinamizar a participação dos mesmos no mercado multilateral, assim como o investimento em geografias de interesse mútuo;
- A implementação dos protocolos de cooperação técnica em finanças públicas, assim como de instrumentos financeiros firmados com os PALOP.
- O apoio à Presidência da CPLP em funções, contribuindo para a dinamização das iniciativas previstas na Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP, assim como a preparação da II Reunião de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da CPLP, prevista para 2024;
- A coordenação do plano sectorial para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, bem como a coordenação das políticas relacionadas com igualdade e não discriminação;
- A participação ativa no desenvolvimento do Plano de Ação 2023-2025 do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços;
- A continuação da implementação de medidas de boa gestão na administração pública, com particular enfoque na segurança da informação, das condições de prestação de teletrabalho, preservação digital da informação, adoção de ferramentas de produtividade e implementação do ECO.AP2030.

Às atividades destacadas acrescem as dinâmicas de melhoria das práticas de gestão e desenvolvimento organizacional, em linha com as orientações do Conselho Coordenador da

Avaliação dos Serviços de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação.

No que respeita aos recursos financeiros, a dotação atribuída ao GPEARI para 2024 manteve-se equiparada aos anos anteriores (3.519.554,00€), resultando num mapa de pessoal contemplando 67 lugares. A retenção de trabalhadores continua a ser um desafio permanente à gestão no GPEARI, privilegiando-se a capacitação e valorização das pessoas que continuará com uma forte aposta.

Seguindo uma tendência que se mostra cada vez mais imperativa e na qual a Administração Pública assume um papel preponderante e disseminador, o GPEARI procede ao alinhamento dos objetivos previstos para o ano de 2024 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030. Com esta abordagem pretende-se contribuir para a integração dos princípios de sustentabilidade no quotidiano das organizações, participando na preservação do meio ambiente, promovendo a equidade social e esperando gerar impactos positivos a longo prazo.

O Plano de Atividades e o QUAR para 2024 evidenciam as principais linhas de atuação do GPEARI, destacando-se as matérias nas quais a sua intervenção tem crescente relevância e cujo reconhecimento externo representa um estímulo suplementar para a sua execução.



1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

A orgânica do GPEARI consta do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto (que definiu a estrutura nuclear) e com o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018 (que definiu as unidades orgânicas flexíveis).

O GPEARI é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, traduzindo-se a sua **missão, visão e valores** num compromisso, com a tutela, com os parceiros institucionais e *stakeholders*, com o cidadão e com a sua organização e colaboradores.

Figura 1 | Missão, visão e valores



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira**, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão
Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças e de Portugal
Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores

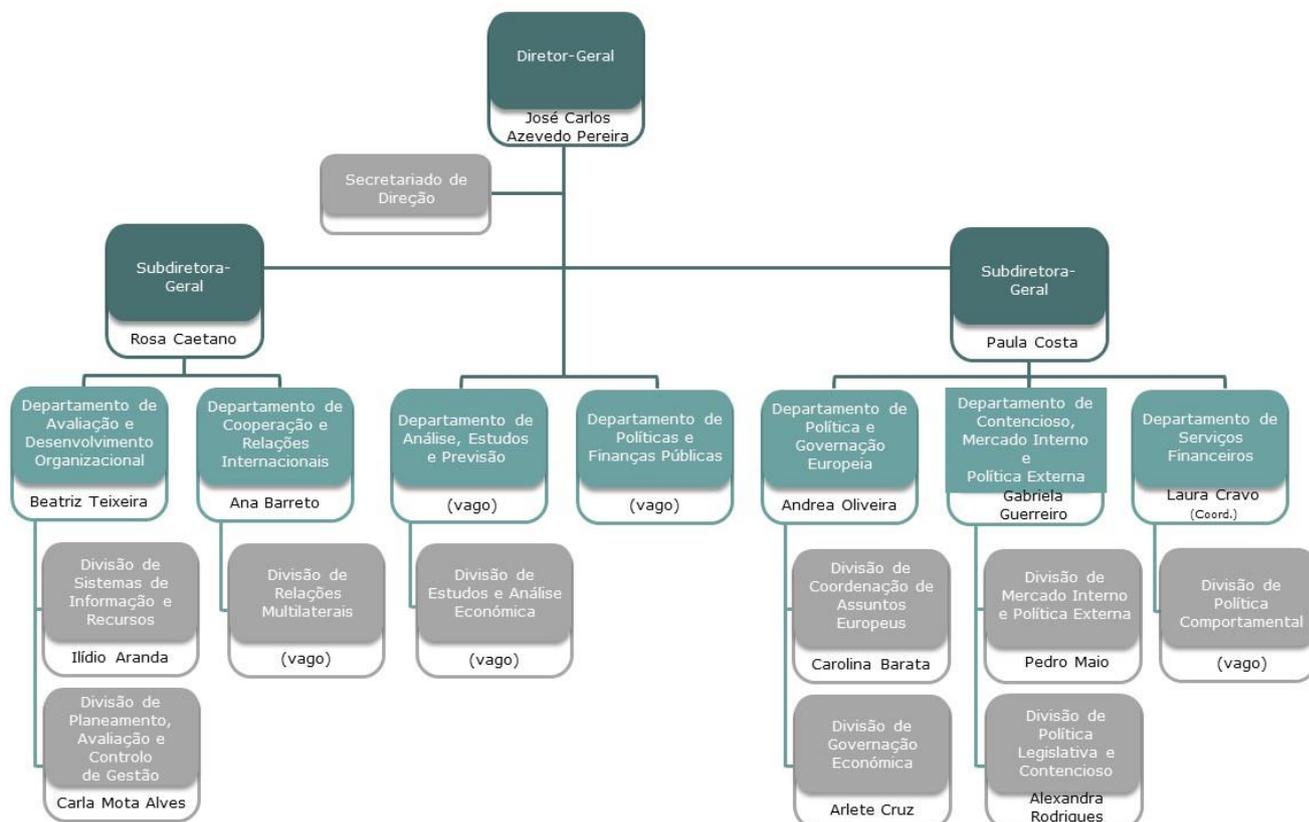


Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas
Rigor e Integridade | qualidade e base científica
Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal
Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

A **estrutura interna** do GPEARI traduz a orgânica prevista no Decreto-Regulamentar, estando organizada em sete departamentos.

Figura 2 | Estrutura Orgânica do GPEARI



2. SERVIÇOS PRESTADOS, UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

As **atribuições** definidas no número 2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de julho, traduzem a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do GPEARI na área de governação das Finanças.

O GPEARI tem vindo ao longo dos últimos anos a alargar o âmbito da sua atuação, sendo a sua atividade determinada pelas dinâmicas do contexto económico do país, da União Europeia e Internacional. Destacam-se, a seguir, os principais serviços prestados.

Figura 3 | Principais serviços prestados



Os serviços e áreas de atuação desenvolvidas pelo GPEARI traduzem-se num conjunto alargado de atividades e produtos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas; e, em particular, o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional.
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia e Mar.
- Coordenação da edição e elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado.
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições internacionais.
- Publicações periódicas disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Mar;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura, Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, Síntese de Indicadores de Alta Frequência e Síntese de Indicadores Internacionais;
 - Nota Económica de Curto Prazo, Nota de Preços e Nota de Comércio Externo;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal, Comparações Internacionais e Destaques);
 - Portugal Latest Key Developments;
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais.

- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais.
- Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas e execução de Regulamentos da UE que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF.
- Participação como Autoridade Nacional Competente em matéria de medidas restritivas (em conjunto com a DGPE/MNE), Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação, Auxílios de Estado, Pré-Contencioso e Contencioso europeu.
- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP.
- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE.
- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional.
- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI.
- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF.
- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas".
- Coordenação da implementação da política de igualdade de género, não discriminação, combate ao tráfico de seres humanos, racismo e inclusão a nível do MF.

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais, bem como os restantes organismos do MF.

A par deste conjunto de *stakeholders* destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversas Direções-Gerais da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, também os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito, tal como os restantes estados-membros da UE, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e Mar, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas), o Instituto Nacional de Estatística, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o Banco de Portugal, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 4 | Utilizadores e interlocutores do GPEARI



3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023, o GPEARI contava com 56 colaboradores, menos 3 do que o registado em 2022 e menos 6 do que em 2021, 2020 e 2019, mantendo-se a necessidade de reforçar o recrutamento, por forma a conseguir manter os atuais níveis de atividade.

O mapa de pessoal aprovado, para 2024, prevê 67 colaboradores, cuja distribuição funcional é a seguinte:

Quadro 1 | Postos de trabalho previstos para 2024

Direção Superior e Intermédia	Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	Técnico Superior	Técnico de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional
18	35	7	3	3	1
67					

Em termos de recursos financeiros, a dotação em Transferências do Orçamento do Estado atribuída ao GPEARI para o ano de 2024 é de 3,54 milhões de euros, o que representa um aumento de 25 mil euros face ao plafond de 2023. O Orçamento encontra-se subdividido nas atividades de "Funcionamento" (cerca de 86%) e "Cooperação" (cerca de 14%).

Quadro 2 | Orçamento Inicial do GPEARI para 2023 e 2024

	Orçamento Funcionamento			Orçamento Cooperação			Orçamento Total		
	2023	2024	Δ	2023	2024	Δ	2023	2024	Δ
TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO									
D.01 Despesas com o pessoal	2 470 510€	2 562 706€	3,7%	377 897€	362 669€	-4,0%	2 848 407€	2 925 375€	2,7%
D.02 Aquisição de bens e serviços	419 597€	357 692€	-14,8%	117 000€	124 100€	6,1%	536 597€	481 792€	-10,2%
D.04 Transferências	49 550€	1 555€	-96,9%	0€	0€	n.a.	49 550€	1 555€	-96,9%
D.07 Aquisição de bens de capital	85 000€	136 100€	60,1%	0€	0€	n.a.	85 000€	136 100€	60,1%
Subtotal	3 024 657€	3 058 053€	1,1%	494 897€	486 769€	-1,6%	3 519 554€	3 544 822€	0,7%
OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO (411-FEDER e 482-Outros)									
D.02 Aquisição de bens e serviços	10 000€	5 000€	-50,0%	0€	0€	n.a.	10 000€	5 000€	-50,0%
Subtotal	10 000€	5 000€	-50,0%	0€	0€	n.a.	10 000€	5 000€	-50,0%
TOTAL	3 034 657€	3 063 053€	0,9%	494 897€	486 769€	-1,6%	3 529 554€	3 549 822€	0,6%

Legenda: n.a. - não aplicável

4. PLANEAMENTO - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos para 2024-2028, alinhados com a missão e com os principais vetores resultantes do contexto económico e financeiro do país, são os seguintes:

OE 1 CONTEXTO NACIONAL
Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

OE 2 CONTEXTO INTERNACIONAL
Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses nacionais envolvidos.

OE 3 CONTEXTO INTERNO - PESSOAS
Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

Em 2024, constituem o Plano de Atividades do GPEARI um conjunto de 18 objetivos operacionais, que envolvem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos.

Mantendo estabilizada a estrutura de anos anteriores, no QUAR constam nove objetivos operacionais, cuja relevância e contributo para a concretização da estratégia mais se destacam, direcionados para os parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade. Destaque, ainda, para os objetivos enquadrados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 e no cumprimento das orientações do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços relativamente a objetivos de boa gestão dos trabalhadores.

Os demais objetivos operacionais que sintetizam a integral atividade do GPEARI, evidenciam as diversas áreas de atuação, contribuindo igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos e encontram-se referenciados como extra-QUAR.

Deste modo, o alinhamento estratégico entre todos os objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos é o seguinte:

OE1 • Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

<ul style="list-style-type: none">• Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF (QUAR O1.)	Melhorar os processos de definição e elaboração dos documentos de política económica e dos documentos técnicos de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela tutela, outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e instituições comunitárias e internacionais
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas (QUAR O2.)	Fomentar o conhecimento e a análise em temas relevantes, participando ativamente no Conselho para a Produtividade, promovendo a realização de seminários e desenvolvendo estudos e <i>policy papers</i>
<ul style="list-style-type: none">• Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (QUAR O3.)	Garantir o desenvolvimento do projeto que visa contribuir para a capacitação em <i>Green Budgeting e revisão da despesa</i>
<ul style="list-style-type: none">• Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.)	Assegurar a defesa dos interesses nacionais e do MF criando conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030 (QUAR O6.)	Garantir o acompanhamento próximo da implementação dos planos de recuperação e resiliência dos países da União Europeia, em particular no que concerne aos requisitos associados ao desembolso das tranches e proceder à avaliação <i>ex ante</i> da Estratégia 2030
<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	Promover a publicação de informação relevante na área macrofinanceira e orçamental, melhorando os conteúdos e abrangência da informação
<ul style="list-style-type: none">• Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	Assegurar a coordenação da posição do MF no âmbito da implementação do quadro financeiro plurianual (QFP)

<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica 	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> no sentido de promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica e criar conhecimento para o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas, garantindo as orientações estratégicas da tutela
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros 	Garantir a coordenação, execução e monitorização dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica nas áreas de competências do Ministério das Finanças, mediante articulação com a tutela, com outros organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e Instituições Comunitárias e Internacionais
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação) 	Garantir a aplicação dos dispositivos legais previstos e integrar melhorias nos processos de monitorização das políticas
<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O9.) 	Adotar políticas proactivas de relacionamento com os principais <i>stakeholders</i> , promovendo a tempestividade da partilha de informação e antecipando qualitativamente as necessidades dos principais clientes

OE2 • Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais (QUAR O4.) 	Assegurar nos fóruns europeus e internacionais a representação e a defesa dos interesses nacionais e do MF, assegurando a transversalidade das temáticas desenvolvidas e as orientações estratégicas superiores
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia (QUAR O5.) 	Assegurar a participação em reuniões e nos trabalhos conducentes à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência
<ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030 (QUAR O6.) 	Acompanhar a implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, e, adicionalmente, acompanhar a política de financiamento a estabelecer pela Comissão Europeia e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de marcos e metas
<ul style="list-style-type: none"> ● Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (QUAR O7.) 	Promover a divulgação de oportunidades de negócio/investimento, garantindo a utilidade e adequação das iniciativas às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais. Garantir a operacionalização do programa Compacto Lusófono
<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios 	Assegurar a defesa da posição do MF no âmbito da definição e implementação dos principais instrumentos e políticas sob o Quadro Financeiro Plurianual (QFP)
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros 	Promover a coordenação e execução dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial e dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ● Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais 	Garantir a tempestividade e qualidade da informação técnica de reporte das missões
<ul style="list-style-type: none"> ● Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais 	Promover a cooperação e coordenação das instituições nacionais envolvidas no âmbito do acompanhamento das missões regulares, garantindo o reporte da informação acordada às instituições europeias e internacionais

<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O9.) 	<p>Garantir a capacitação interna para a promoção e representação dos interesses nacionais. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades</p>
--	---

OE3 • Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (QUAR O3.) 	<p>Dotar os recursos humanos de novos conhecimentos, capacitando para a melhoria metodológica dos processos de avaliação em políticas públicas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (QUAR O8.) 	<p>Aprofundar as medidas de promoção da motivação e participação dos trabalhadores na gestão, comunicação e envolvimento e responsabilidade social</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno 	<p>Desenvolver e melhorar os processos de elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão e de controlo de gestão e implementar a melhoria de processos, dotar o GPEARI de instrumentos de gestão da informação, sistematizar a política de proteção de dados pessoais e os requisitos para arquivo digital</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC 	<p>Adotar procedimentos e melhorias de eficiência, procurando as soluções mais adequadas para a boa gestão</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar a qualidade dos serviços prestados (QUAR O9.) 	<p>Promover a capacitação e valorização dos recursos humanos, fomentando a cultura organizacional, numa perspetiva de qualidade dos serviços e eficiência de recursos. Promover a imagem externa através da divulgação das principais atividades</p>

4.1. ATIVIDADES PREVISTAS

À semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, em que foram patentes os desafios decorrentes da pandemia de COVID-19, seguidos dos impactos da ofensiva militar russa na Ucrânia, para 2024 espera-se um ano pautado por exigentes condições económicas, financeiras, ambientais e energéticas.

O GPEARI tem vindo a ser chamado a dar continuidade ao debate e análise das diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolveram, e irão desenvolver e implementar, para apoiar a Ucrânia, tanto no curto como no médio e longo prazo. Neste sentido, prevêem-se esforços adicionais para garantir não apenas a implementação e monitorização de programas adicionais de assistência macrofinanceira à Ucrânia, tanto da parte da União como do Fundo Monetário Internacional e restantes IFI, como também para assegurar o financiamento necessário à reconstrução do país.

O GPEARI acompanhará de perto os desenvolvimentos e participará nas discussões relativas à situação económica da União Europeia e da área do euro, com particular enfoque na

evolução da inflação. Neste contexto, importa notar que a desativação da cláusula de derrogação geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, outrora ativada nos estágios iniciais da pandemia de Covid-19, trará desafios adicionais às políticas orçamentais nacionais e à política orçamental da UE e da área do euro.

Neste contexto, o GPEARI acompanhará as discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União, uma matéria essencial para colmatar os desafios que se aproximam, em particular aqueles relativos à transição verde e digital e à segurança energética.

Também neste âmbito, o GPEARI mantém-se empenhado em assegurar as discussões relacionadas com o Semestre Europeu de 2024, incluindo os pacotes de primavera e de outono de 2024, que assegurarão a coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais na União Europeia, tão essenciais no atual contexto económico e social europeu.

De notar igualmente o acompanhamento por parte do GPEARI do plano da Comissão Europeia relativo ao REPowerEU, que visa dar resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial de energia, causadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia e consequente necessidade de aumentar a independência energética da União relativamente à Rússia.

De salientar igualmente que o GPEARI continuará a acompanhar os trabalhos relativos à implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o elemento central do instrumento "Próxima Geração UE". Tendo em conta a importância deste Mecanismo para Portugal, para a recuperação da economia europeia e para o apoio da independência, suficiência e segurança energética da União, será essencial garantir um acompanhamento próximo, de forma a apoiar a sua efetiva implementação, não colocando em causa a absorção dos fundos disponibilizados nem as necessidades nacionais e europeias de recuperação e resiliência.

Adicionalmente, importa igualmente acompanhar a preparação e submissão dos pedidos de pagamento no âmbito dos Planos de Recuperação e Resiliência dos estados-membros e os respetivos desembolsos aos estados-membros, sujeitos ao cumprimento de determinados objetivos e metas (em particular os de Portugal) e, adicionalmente, continuar a acompanhar a política de financiamento da Comissão Europeia associada ao instrumento "Próxima Geração UE".

De referir, também, neste campo, a contribuição do GPEARI para o acompanhamento do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, nomeadamente ao nível da avaliação *ex ante* do impacto macroeconómico das diferentes medidas dele constantes.

Em 2024 manter-se-á o enfoque em dois projetos estruturantes, que obtiveram financiamento pela Comissão Europeia no âmbito do Instrumento de Apoio Técnico (TSI): a finalização da formação específica em termos de *Green Budgeting*, visando a capacitação para a implementação de um processo orçamental em que as receitas e despesas relevantes para as políticas ambientais são claramente identificadas e estão sujeitas a indicadores de desempenho específicos, com o objetivo de levar em consideração o impacto ambiental (incluindo riscos ambientais) na tomada de decisões orçamentais; e a formação específica em termos de exercícios de revisão da despesa, com vista ao aprofundamento deste em sede de Orçamento do Estado.

Beneficiando das formações supra e do investimento interno na respetiva conceptualização, realce, ainda, para a implementação do processo de *Green Budgeting* e de um processo de sistematização e densificação do exercício anual de revisão da despesa pública, em articulação com os gabinetes governamentais e a Direção-Geral do Orçamento, no contexto do Orçamento do Estado.

No contexto do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, e sujeito ao avanço das negociações a nível setorial, o GPEARI continuará a participar na negociação das propostas de novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia, no sentido de reformar o seu sistema de financiamento e de criar novas fontes de financiamento, em particular com o objetivo de este contribuir para o reembolso dos empréstimos contraídos pela Comissão, nomeadamente no âmbito do instrumento "Próxima Geração UE".

Manter-se-à o acompanhamento e vigilância do exercício pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e das missões no âmbito do Semestre Europeu, que abrangem agora questões relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência, dadas as sinergias entre estes dois processos. Em paralelo, o GPEARI acompanhará, igualmente, as missões de monitorização, na qualidade de membro do Fundo Monetário Internacional, através das missões anuais sob o Artigo IV, e enquanto membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, através do Exame Económico a Portugal, o qual decorre a cada dois anos.

Em fase de fim de ciclo institucional, continuará o enfoque na negociação e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia apresentadas neste ciclo na área dos serviços financeiros.

Destaca-se a proposta relativa à criação do euro digital, apresentada pela Comissão Europeia em junho de 2023, iniciativa que visa dotar a união monetária de uma moeda de banco central digital. O euro digital será emitido pelo Eurosistema, e estará acessível a todos os cidadãos e empresas, complementando o numerário e constituindo uma alternativa aos criptos ativos.

Esta iniciativa possibilitará à União definir as tendências dos modelos transformativos que outras jurisdições estão também a adotar no que concerne a digitalização da sua moeda, podendo ainda revelar-se um passo relevante no reforço do papel internacional do euro.

De igual modo, destaca-se o acompanhamento das propostas relativas à revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos apresentadas pela Comissão Europeia em abril de 2023, cujo pacote decisão surge na sequência das anteriores negociações sobre a União Bancária e da decisão de se avançar, como medida imediata, no reforço do quadro comum para a gestão de crises bancárias e dos sistemas nacionais de garantia de depósitos e que deverá ter atividades em 2024.

Na vertente seguradora prevê-se o fecho da negociação da proposta de diretiva que altera as regras do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (comumente designada de Solvência II) e da diretiva que estabelece o quadro legal da recuperação e resolução de empresas de seguros e resseguros (comumente designada de IRRD).

No âmbito dos sistemas de pagamento, prevê-se o acompanhamento da negociação, apresentada pela Comissão Europeia em junho de 2023, relativa à revisão da atual Diretiva Serviços de Pagamento 2 (PSD2), que se tornará a PSD3, e do Regulamento Serviços de Pagamento (PSR). Esta iniciativa, a desenvolver em 2024, pretende fomentar a harmonização do enquadramento normativo da prestação de serviços de pagamento na União Europeia, promovendo, simultaneamente, a proteção do consumidor em matérias como a revisão das normas sobre fraude e o reforço dos mecanismos de segurança como a autenticação forte. Na mesma data, foi apresentada pela Comissão a proposta legislativa relativa a um quadro de acesso aos dados financeiros. O objetivo é modernizar os serviços de pagamento e melhorar o acesso aos dados relativos aos serviços financeiros.

Prosseguirão ainda os trabalhos, nos quais o GPEARI está empenhado, de edificação de uma União dos Mercados de Capitais, por via das seguintes iniciativas legislativas: *i*) pacote relativo à revisão do Regulamento Europeu de Infraestruturas de Mercado (EMIR, na sigla inglesa), com vista a tornar os serviços de compensação da UE mais atrativos e resilientes, apoiando a autonomia estratégica aberta da UE e preservando a estabilidade financeira; *ii*) a diretiva relativa à insolvência das empresas com vista a harmonizar determinadas regras em matéria de insolvência das empresas em toda a UE, aumentando a sua eficiência e ajudando a promover o investimento transfronteiriço; *iii*) o pacote destinado a introduzir novas regras para proteger e capacitar os pequenos investidores na EU (Retail investment package, na sigla inglesa); *iv*) o regime destinado a introduzir regras sobre os fornecedores de notações ambientais, sociais e de governação (ESG Ratings, na sigla inglesa); e *v*) as regras sobre os índices de referência com o objetivo de reduzir a carga administrativa e regulamentar imposta

tanto aos utilizadores e administradores de índices de referência da UE (Benchmark regulation, na sigla inglesa).

Para o segundo semestre de 2024, é expectável o acompanhamento do novo ciclo institucional da Comissão e participação na preparação das novas iniciativas legislativas em matéria de serviços financeiros.

O GPEARI acompanhará também as negociações relacionadas com serviços financeiros que decorrem no âmbito do Grupo de Trabalho Proteção e Informação dos Consumidores, designadamente as revisões do regime dos créditos aos consumidores, assim como a revisão do enquadramento legal dos contratos de serviços financeiros celebrados à distância.

O GPEARI continuará a participar nas reuniões dos grupos de trabalho e comités na área do Direito das Sociedades, sempre que a matéria releve da competência do MF, bem como a contribuir para as negociações que decorrem nesta área.

Sublinhe-se, por outro lado, o contributo que o GPEARI continuará a dar no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação. A nível europeu, o GPEARI participará nas reuniões do Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e da União Bancária dedicadas à negociação das propostas legislativas nesta matéria, coordenando a posição nacional neste fórum, e acompanhará os trabalhos do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*. A nível internacional, dará continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), integrando a delegação portuguesa. Também neste âmbito, mas a nível nacional, dará continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo.

Paralelamente, o GPEARI prosseguirá o seu papel de autoridade nacional competente em matéria de medidas restritivas, conjuntamente com a Direção-Geral de Política Externa, missão significativamente mais exigente no atual contexto das sanções impostas à Rússia e à Bielorrússia.

Importa igualmente destacar que o GPEARI prosseguirá a sua ação em matéria de aplicação da legislação da UE, quer em termos de transposição de diretivas, quer de execução de opções previstas em regulamentos, bem como a participação na elaboração de projetos legislativos de iniciativa nacional e a coordenação dos processos de pré-contencioso e contencioso europeu na esfera das Finanças.

De realçar igualmente os trabalhos em matéria de auxílios de Estado, área que assume particular importância no âmbito da adoção de medidas de apoio à economia para mitigar os

efeitos da agressão da Rússia à Ucrânia, bem como no atual quadro de revisão das principais regras de auxílios na UE.

No quadro do Banco Europeu de Investimento, para além da posição no Conselho de Administração como suplente por Portugal, o GPEARI assegurará a representação no Conselho Consultivo do Fundo *InvestEU*¹, assim como no Comité de Contribuintes do Fundo de Garantia Pan-Europeu² (EGF na sigla inglesa), mas também no *Advisory Group on EIB Global Operations*³ criado no quadro da atividade do Banco enquanto braço financeiro da política externa e de cooperação da União. De igual modo, ao nível do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, o GPEARI continuará a assegurar a representação no Conselho Executivo.

No âmbito da cooperação internacional, o trabalho do GPEARI continuará a passar pela preparação das reuniões ministeriais e técnicas, quer de âmbito europeu, quer ao nível de outros *fora* internacionais, com destaque natural para as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) de que Portugal é acionista, atento o seu papel de apoio ao Governador por Portugal nestas instituições – o Ministro das Finanças. Neste âmbito, ressalta-se o acompanhamento dos trabalhos das IFI tendo em vista a implementação das recomendações que resultaram do exercício de revisão independente, mandatado pelo G20, sobre os quadros de adequação de capital dos bancos multilaterais de desenvolvimento, assim como a preparação de eventuais processos na ordem legal interna que venham a revelar-se necessários no quadro de tais reformas.

Ainda neste contexto, manter-se-ão os trabalhos de preparação do contributo do GPEARI para o debate sobre temáticas de interesse global, como as questões relacionadas com: i) bens públicos globais; ii) o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos da pandemia e da guerra, assim como no estímulo da recuperação económica global; iii) a Agenda Climática, iv) a transição digital, e v) o tratamento da dívida dos países em desenvolvimento - debates que ocorrem não apenas nos *fora* europeus, mas também em sede do FMI e do G20 e G7.

No quadro das IFI, o ano de 2024 será ainda marcado pela participação em dois processos negociais relevantes: as reconstituições de recursos da Associação Internacional de Desenvolvimento, do Grupo Banco Mundial, e do Fundo Asiático de Desenvolvimento. Em ambos os casos, a procura da defesa dos interesses dos principais países parceiros de Portugal

¹ Uma das três componentes do Programa *InvestEU*, o qual visa reunir numa única estrutura os múltiplos instrumentos de apoio ao investimento disponíveis na UE.

² Instrumento de resposta ao impacto económico da pandemia Covid-19, garantindo que, sobretudo, as Pequenas e Médias Empresas (PME) e as empresas de média capitalização (MidCap) nos estados-membros participantes dispõem de liquidez suficiente para enfrentar a crise pandémica.

³ Grupo Consultivo do Conselho de Administração do BEI dedicado a emitir parecer sobre as operações de financiamento fora da UE.

beneficiários destas instituições, assim como a solidez e sustentabilidade financeira das mesmas, estará nas prioridades da definição da posição nacional.

Com a renovação do Compacto Lusófono (iniciativa conjunta com os PALOP, Banco Africano de Desenvolvimento e a Sociedade Financeira Internacional do Banco Mundial), em 2024 será dada continuidade aos trabalhos de implementação do mesmo. A entrada do Brasil como membro da iniciativa trará seguramente um novo impulso ao projeto, esperando-se que o mesmo conheça uma dinâmica incrementada no estímulo ao desenvolvimento do setor privado nos PALOP.

No contexto da internacionalização da economia portuguesa e da promoção de iniciativas que potenciem as mais-valias do setor empresarial, consultores e banca nacionais, será dada continuidade à implementação de atividades que promovam as oportunidades geradas por projetos financiados pelas Multilaterais. Neste domínio, procuraremos catalisar os contactos na sequência do evento sobre Investimento, realizado em 2023, através do qual se promoveu a aproximação das empresas nacionais às IFI, numa lógica de dinamizar o investimento em geografias de interesse mútuo. Na mesma linha, iremos estimular iniciativas conjuntas entre entidades institucionais nacionais e as IFI, tendo em conta a existência de agendas e objetivos comuns, com potencial para o apoio ao desenvolvimento de países parceiros, mas também dos económicos agentes nacionais.

Já ao nível do financiamento interno, e em linha com as orientações ao nível da implementação do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal, será prestado apoio na preparação de operações de interesse nacional com vista à obtenção de financiamentos do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa.

No quadro da CPLP, o GPEARI apoiará a Presidência em funções, contribuindo para a dinamização das iniciativas previstas na Agenda Estratégica para a Consolidação da Cooperação Económica da CPLP 2022-2027. Estes trabalhos serão particularmente relevantes no contexto da realização em 2024 da II Reunião de Ministros da Economia, Comércio e Finanças da Comunidade.

Ao nível do relacionamento bilateral de Portugal com países terceiros, a atuação do GPEARI passará por dar continuidade ao apoio à preparação de Cimeiras e participação Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros (de acordo com a agenda político-diplomática que venha a ser definida, dinamizando, sempre que necessário, a integração das temáticas da esfera de competências do Ministério das Finanças), além da implementação dos Programas de Cooperação Técnica em Finanças Públicas e instrumentos financeiros assinados com países da CPLP.

Continuará a fazer parte dos pilares de atividade do GPEARI, o desenvolvimento e implementação de práticas inovadoras para a gestão pública, contribuindo para a melhoria dos processos de planeamento, alinhamento estratégico, controlo da atividade e avaliação de desempenho, bem como a promoção de ambientes de trabalho positivos e que promovam a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Prevê-se, também, a participação ativa nos trabalhos do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, enquadrados na estratégia para a inovação e modernização da administração pública, e o desenvolvimento do plano setorial para implementação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - ENIPD.

Em 2024 serão iniciados os procedimentos para a implementação do Microsoft365, potenciando o trabalho em equipa e permitindo um maior reforço da aposta na segurança da informação, num claro alinhamento com os restantes projetos em curso. Também será dada continuidade à implementação de um conjunto de Medidas do Plano de *Compliance*, melhorando o controlo interno e de gestão, a adoção de melhores práticas no âmbito da cibersegurança e da privacidade de informação e a promoção de medidas de eficiência energética e de gestão de recursos, contribuindo para a Estratégia ECO.AP 2030.

De relevar, ainda, o acompanhamento de várias candidaturas ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no qual o GPEARI tem vindo a ser beneficiário, e que se traduziram no acolhimento de estagiários oriundos do programa EstagiaAP, bem como na promoção de ferramentas para teletrabalho e *cowork*.

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - QUAR 2024

O QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização – constitui-se como um instrumento de apoio à gestão, que traduz o referencial estratégico do organismo e permite analisar e avaliar o desempenho, com base nos objetivos operacionais em destaque em cada ano.

O QUAR do GPEARI para 2024 apresenta nove operacionais, alinhados com as funções *core*, com a modernização, a melhoria de processos e a qualidade do serviço prestado, bem como com questões de suporte e valorização do capital humano. Neste particular, e embora a Lei do Orçamento do Estado para 2024 não imponha a adoção de objetivos desta natureza, o Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços emanou orientações no sentido de ser mantido o compromisso de prossecução de objetivos, nomeadamente, nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, da motivação e da avaliação da satisfação dos utilizadores externos (vide Anexo I – versão integral do QUAR).

Quadro 3 | QUAR 2024 – objetivos operacionais e indicadores

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
EFICÁCIA			35%	
OO1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF			35%	
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	6-8	10	25%	DAEP; DPFP; DPGE; DCMIPE; DSF
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	257-337	371	25%	TODAS
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	530-630	725	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DCMIPE, DCRI
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	590-710	815	25%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE, DCRI
OO2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas			7,5%	
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	9-13	19	40%	DAEP; DPFP
IND2.2. Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	5-7	10	60%	DAEP; DPFP
OO3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (ODS 13)			7,5%	
IND3.1. Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	89%-99%	100%	100%	DPFP
OO4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais			30%	
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	540-690	771	60%	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE; DCRI
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	270-330	377	40%	TODAS
OO5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia			20%	
IND5.1. Número de documentos preparados	20-30	35	50%	DPGE
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	17-23	25	50%	DPGE
EFICIÊNCIA			40%	
OO6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030			15%	

	META	VALOR CRÍTICO	PESO	UO
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	65-75	80	50%	DPGE
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação <i>ex-ante</i> de reformas estruturais	8-12	6	50%	DAEP
OO7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)				22,5%
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	8-12	15	50%	DCRI
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	70%-90%	100%	50%	DCRI
OO8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)				32,5%
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	4,2-4,6	5	100%	TODAS
QUALIDADE			25%	
OO9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados				100%
IND10.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,55-4,85	5	50%	TODAS
IND10.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,3-4,5	5	50%	TODAS

4.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EXTRA-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foram ainda definidos os objetivos extra-QUAR e respetivos indicadores:

Quadro 4 | Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	UO
EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental		
EQ1.1 Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da <i>internet</i> do GPEARI	324-344	DAEP; DPFP; DCRI

	META	UO
EQ2. Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais		
EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-85	DPGE
EQ3. Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais		
EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	45-75	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral – em dias)	6-10	DPGE
EQ3.3 Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	50-80	DPGE
EQ4. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios		
EQ4.1 Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	3-7	DPGE
EQ5. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 18)		
EQ5.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	15-25	DCRI
EQ6. Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)		
EQ6.1 Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	3-5	DCRI
EQ6.2 Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	7-9	DCRI
EQ6.3 Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	70%-90%	DCRI
EQ7. Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e 16)		
EQ7.1 % de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	85%-95%	DADO
EQ7.2 Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	2-4	DADO
EQ7.3 Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	2-4	DADO
EQ8. Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e 16)		

	META	UO
EQ8.1 Número de processos de gestão de recursos, planejamento, instrumentos de gestão e reporte	475-575	DADO
EQ8.2 Grau de implementação do Plano de Medidas <i>Compliance</i> – em pontos (Requisitos legais e normativos RGD, papel zero, RNID, RJCAI, Acesso informação administrativa, Cibersegurança, mitigação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Segurança e Saúde no Trabalho, Eco.AP2030)	25-45	DADO
EQ9. Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, provisionamento e patrimônio e TIC		
EQ9.1 Grau de satisfação dos utilizadores internos	4,2-4,6	DADO

No anexo II estão descritos os objetivos, indicadores e respectivas atividades.

5. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A modernização administrativa tem vindo a ser um dos pilares considerados prioritários, sedimentada na implementação de reformas relevantes de modernização do Estado, que valorizam as suas funções e reforçam a capacidade de resposta aos desafios da economia e da sociedade.

Neste sentido, o GPEARI tem vindo a trabalhar na prossecução destes objetivos e, em paralelo, na identificação de melhorias que visem a desburocratização, qualidade e inovação, a par de poupanças associadas a tais medidas⁴, integradas na Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública.

Neste contexto, dar-se-á continuidade à adoção da reengenharia e desmaterialização na Gestão de Processos, em resultado do projeto "SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades", focando no aperfeiçoamento de alguns processos estruturados, de modo a permitir uma maior aderência à realidade do GPEARI. Este trabalho irá permitir um maior rigor, controlo e eficiência dos processos objeto desta revisão.

Planeia-se também uma campanha de promoção da nova versão do sistema de gestão documental – GPEARI.Docs, que foi implementada em 2022, com vista à inclusão dos novos colaboradores e adaptação contínua dos restantes utilizadores, incluindo formação e divulgação de manuais de apoio de consulta rápida.

Em 2024, planeia-se avançar com os procedimentos com vista à implementação do Microsoft 365, tendo como objetivo um novo impulso à produtividade e o potenciar da colaboração entre utilizadores em tempo real, uma facilidade que terá um impacto significativo no trabalho diário do GPEARI. O Microsoft 365 irá também permitir um maior compromisso com a acessibilidade e a inclusão de todos os seus utilizadores, atendendo a outras políticas seguidas pelo GPEARI, nomeadamente a de inclusão de pessoas com deficiência.

Enquadrado na melhoria contínua e no desenvolvimento organizacional do GPEARI, com especial enfoque na melhoria do processo de planeamento e controlo da atividade, contribuindo para a *accountability* espera-se retomar a adopção do GERProj 2.0., uma ferramenta desenvolvida pela eSPap, em parceria com o GPEARI e a SGMF, por forma a

⁴ De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio - obrigação de integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

facilitar e harmonizar os processos de planeamento e acompanhamento da atividade - elaboração do Plano de Atividades e QUAR, bem como do Relatório de Atividades.

Serão de manter os trabalhos na área do controlo de gestão, de modo a melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco, avaliação, monitorização, informação e comunicação, que trará ganhos de eficácia e de eficiência ao desempenho do GPEARI, enquadrando-se nas mais recentes orientações de racionalização e controlo da despesa, maior simplificação e modernização administrativa, desmaterialização de processos, garantindo a conformidade dos processos, estando, para isso, em curso o desenvolvimento, com recursos internos, de um *dashboard* integrado de gestão da atividade, com suporte em *power BI* da Microsoft.

A Resolução de Conselho de Ministros nº 51/2017, de 19 de abril, que enquadra a adoção de medidas que contribuam para a racionalização e controlo da despesa, num quadro de maior simplificação e modernização administrativa, de desmaterialização de processos e da promoção da redução do consumo de papel e demais consumíveis e meios relacionados com a impressão. Neste contexto, e mantendo os esforços que o GPEARI tem desenvolvido nos últimos anos, manter-se-á o projeto GPEARI.Green, que tem como objetivo a promoção de um consumo de papel consciente, eficiente e ambientalmente responsável, mediante procedimentos especificamente adaptados à realidade do GPEARI.

6. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

A formação e capacitação dos colaboradores é fundamental para a melhoria contínua dos serviços prestados, apostando na agilidade, inovação e capacidade de reação perante novos desafios e realidades. Com esse alinhamento, e atendendo às circunstâncias previstas para o ano de 2024, foi adotada uma visão simplificada de propostas de Formação, que se constituiu, de igual forma, como importante fator de motivação e clara aposta na qualificação profissional dos colaboradores.

Foram divulgados os principais documentos que sustentam a execução da formação, designadamente o despacho de aplicação para financiamento de formação avançada, propostas de formação e procedimento de inscrição e autoformação.

O GPEARI estrutura a sua perspetiva relativamente à Formação de acordo com seis eixos formativos, a saber:

- Eixo Digital, focando-se na atualização de conhecimentos no âmbito das tecnologias de informação. Destaca-se neste eixo a formação em Fabasoft, as formações do INA e a formação em Microsoft 365;
- Eixo Técnico, com o objetivo de colmatar as necessidades de especialização técnica e permitir a atualização de conhecimentos nas diferentes áreas funcionais. Destaca-se a formação necessária ao acompanhamento de políticas públicas que irão solicitar um maior envolvimento ao longo de 2024, nomeadamente, formação relativa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Green Budgeting, Orçamentos Sensíveis ao Género, Prevenção da Corrupção na Administração Pública e Inclusão de Pessoas com Deficiência;
- Eixo Comportamental, referente a competências que melhorem aspetos do relacionamento interpessoal, motivacionais, de liderança ou relacionados com a gestão do tempo e a capacidade de organização e de planeamento, potenciando o desenvolvimento pessoal e profissional;
- Eixo Segurança e Higiene no Trabalho, decorrente da obrigatoriedade legal em proporcionar conhecimentos no âmbito da saúde e segurança no trabalho ou outras relativas às condições de trabalho;

- Eixo Estudos avançados, relativo a formação altamente qualificada em domínios com particular interesse para o GPEARI, nomeadamente, formações de especialização ou cursos de pós-graduação, mestrados ou doutoramentos;
- Eixo Línguas, especificamente o domínio da língua inglesa a qual é crucial para assegurar o cumprimento da missão do GPEARI.

7. IGUALDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO, COMBATE AO RACISMO E INCLUSÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. A 14 de agosto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, foram aprovados os novos Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026. O GPEARI encontra-se preparado para participar na monitorização e execução das medidas definidas na sequência deste processo, nomeadamente promover soluções de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, participar em iniciativas de integração da perspectiva de género na construção do Orçamento de Estado e promover a igualdade em função da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais .

Relativamente ao Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo (PNCRD 2021 -2025), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho, o GPEARI, enquanto representante da área governativa finanças na rede de pontos focais do referido Plano, está disponível para colaborar na definição, articulação, convergência e execução das medidas, ações e projetos a cargo do MF.

O GPEARI é a entidade coordenadora da área governativa finanças, no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto. Assume assim a responsabilidade pela elaboração do Plano Setorial Finanças, pela coordenação com as várias entidades do Ministério das Finanças e com o INR e pela monitorização e acompanhamento do Plano.

Para além disso, está prevista a manutenção da prestação de contributos para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos 2024 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2025.

Paralelamente, nos objetivos estratégicos do GPEARI a componente das pessoas e da sua valorização é uma âncora que visa destacar o capital humano como o principal ativo gerador de valor dentro da organização. É fundamental fomentar a cultura organizacional e a produtividade através de uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão

eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos.

Neste enquadramento, o GPEARI planeia continuar a implementar medidas que têm vindo a contribuir para melhorar a promoção de uma cultura de conciliação da vida familiar, profissional e pessoal, como o recurso a meios seguros de acesso remoto à rede informática (VPN), a aprovação de pedidos de horários de trabalho em jornada contínua e de pedidos para modalidade de trabalho em teletrabalho, a utilização de crédito horário mensal no âmbito da gestão da assiduidade, a dispensa de aniversário e a dispensa para autoformação, assim como medidas para a promoção da participação ativa dos trabalhadores na gestão do GPEARI, nomeadamente através das melhorias dos instrumentos internos de comunicação e do desenvolvimento de atividades de envolvimento e fomento do espírito de equipa como, por exemplo, a promoção de campanhas de solidariedade social.

8. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável define as prioridades para onde devem ser canalizados os esforços globais para atingir um conjunto de objetivos e metas comuns.

No âmbito do QUAR 2024, o GPEARI procedeu ao alinhamento dos seus objetivos operacionais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), verificando-se os seguintes contributos, verificáveis de forma mais ou menos direta:

- O3 Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa, em particular no projeto em execução relativo à implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting - contribui para o ODS 13 Ação Climática
- O7 Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias – contribui para o ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos;
- O8 Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos - contribui para o ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico.

Adicionalmente, no Plano de Atividades para 2024, constam outros objetivos que também contribuem para os ODS:

- EQ5 Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica – contribui para o ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico e para o ODS 10 Reduzir as Desigualdades;
- EQ6 Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros – contribui para o ODS 10 Reduzir as Desigualdades;
- EQ7 Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e

Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) – contribui para o ODS 5 Igualdade de Género e para o ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

- EQ8 Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno – contribui para o ODS 13 Ação Climática e para o ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

ANEXO I • QUAR 2024

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais													2024	
MISSÃO:	Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.													
Objetivos Estratégicos														
OE 1.	Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF													
OE 2.	Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional													
OE 3.	Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos													
Objetivos Operacionais														
EFICÁCIA													Ponderação:	35%
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF												Peso:	35%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	8	9	9	10	8	7	1	10	25%		n.d.		
IND1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	299	334	287	322	304	297	40	371	25%		n.d.		
IND1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	429	629	624	600	709	580	50	725	25%		n.d.		
IND1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	533	711	588	703	798	650	60	815	25%		n.d.		
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas												Peso:	7,5%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	19	12	12	13	13	11	2	19	40%		n.d.		
IND2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	8	9	8	7	6	6	1	10	60%		n.d.		
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (ODS 13)												Peso:	7,5%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND3.1.	Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	94%	5%	100%	100%		n.d.		
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais												Peso:	30%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	492	586	561	804	713	615	75	771	60%		n.d.		
IND4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	312	225	266	370	385	300	30	377	40%		n.d.		
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia												Peso:	20,0%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND5.1.	Número de documentos preparados	-	-	-	24	32	25	5	35	50%		n.d.		
IND5.2.	Número de reuniões asseguradas	-	-	-	22	34	20	3	25	50%		n.d.		
EFICIÊNCIA													Ponderação:	40%
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030												Peso:	30%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	-	-	40	71	76	70	5	80	50%		n.d.		
IND6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	-	-	-	10	11	10	2	6	50%		n.d.		
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)												Peso:	35,0%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	15	12	8	10	14	10	2	15	50%		n.d.		
IND7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	87%	83%	75%	70%	70%	80%	10%	100%	50%		n.d.		
O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)												Peso:	35,0%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND8.1.	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	-	-	4	4	4	4,4	0	5	100%		n.d.		
QUALIDADE													Ponderação:	25%
O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados												Peso:	100%	
INDICADORES		2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND9.1.	Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,33	4,83	4,90	4,52	4,60	4,70	0,15	5	50%		n.d.		
IND9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,18	4,21	4,36	4,46	4,30	4,40	0,10	5	50%		n.d.		

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos						Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
EFICÁCIA	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Objetivos mais relevantes (vide Instruções)		
					Ponderação	Identificação	
EFICÁCIA	35%	0,0%	0,0%	☒			
01. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	0,0%	0%	☒	12,3%	R	
02. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	0,0%	0%	☒	2,6%		
03. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (ODS 13)	7,5%	0,0%	0%	☒	2,6%		
04. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	0,0%	0%	☒	10,5%	R	
05. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	0,0%	0%	☒	7,0%		
EFICIÊNCIA	40%		n.d.	n.d.			
06. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	30%	0,0%	0%	☒	12,0%		
07. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	35,0%	0,0%	0%	☒	14,0%	R	
08. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	35,0%	0,0%	0%	☒	14,0%	R	
QUALIDADE	25%	0,0%	0,0%	☒			
09. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	0,0%	0%	☒	25,0%	R	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%				75,8%	5/9	

Indicadores	Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Balanço da participação de Portugal na UE;	DAEP; DPPP; DPGE; DCMIFE; DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DCMIFE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DSF; DCMIFE; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.2. Número de estudos económicos e policy papers	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1. Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DPPP	Conclusão total de ambos os eixos
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPPP; DPGE; DSF; DCMIFE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	Todas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1. Número de documentos preparados	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão)	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuem para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	AMIG (Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão) Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças	Todas	Grau máximo de satisfação
IND9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	Todas	Grau máximo de satisfação

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução	
		Efetivos	Pontos	30/jun		30/set		31/dez				
				Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos			
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60									
Dirigentes - Direcção Intermédia	16	15	240		0		0		0			
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças*	12	42	504		0		0		0			
Coordenador Técnico	9	1	9		0		0		0			
Técnico de Informática	9	3	27		0		0		0			
Assistente Técnico	8	2	16		0		0		0			
Assistente Operacional	5	1	5		0		0		0			
Total		67	861	0	0	0	0	0	0	0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-2020	Realizado 31-12-21	Previsto 31-12-2022	Realizado 31-12-2022	Previsto 31-12-2023	Realizado 30-09-2023	Previsto 31-12-2024	Realizado 30-06-2024	Realizado 30-09-2024	Realizado 31-12-2024
		65	62	62	61	72	59	68		67	0	0

DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
			30/jun	30/set	31/dez		
			€	€	€		
Orçamento de funcionamento	€ 3 654 104,00	€	- €	€	-		
Despesas com Pessoal	€ 2 848 407,00						
Aquisição de Bens e Serviços	€ 536 597,00						
Outras despesas correntes	€ 49 550,00						
Aquisição de bens de capital	€ 85 000,00						
Orçamento de investimento	€	€	- €	€	- €		
TOTAL	€ 3 519 554,00	€	- €	€	- €		

ANEXO II • OBJETIVOS QUAR E EXTRA-QUAR 2024

PLANO DE ATIVIDADES

2024

Quar/Ext-ra-Quar	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	Resultado 2021	Meta 2022	2022	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Tol.	Meta + Tolerância	VC	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	UO Responsável	Atividades	
OBJETIVOS QUAR																		
QUAR	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económicas e financeiras do MF	7,35%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	9	7-9	10	5-7	8	7	1	6-8	10	1,8%	0,0%	DAEP; DFPF; DDCMIPE; DDCRI	PE, GOP, OE, CGE, Plano Nacional de Reformas
QUAR			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	287	232-312	322	232-312	304	297	40	257-337	371	1,8%	0,0%	TODAS	
QUAR			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	624	490-590	600	515-615	709	580	50	530-630	725	1,8%	0,0%	DPGE; DAEP; DFPF; DDCMIPE; DDCRI	
QUAR			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	588	545-665	703	510-630	798	650	60	590-710	815	1,8%	0,0%	DPGE; DAEP; DFPF; DDCMIPE; DDCRI	
QUAR	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças	1,58%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEAR1 ou em conjunto com outras entidades	40%	12	9-13	13	9-13	13	11	2	9-13	19	0,6%	0,0%	DAEP; DFPF	* Seminário GPEAR1/GCE * Outros seminários
QUAR			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	60%	8	7-9	7	3-5	6	6	1	5-7	10	0,9%	0,0%	DAEP; DFPF	Documentos de análise económica, estudos e
QUAR	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (ODS 13)	1,58%	3.1.	Grav de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	100%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	94%	5%	89%-99%	100%	1,6%	0,0%	DPGE	
QUAR	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	6,3%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	561	670-820	804	655-805	713	615	75	540-690	771	3,8%	0,0%	DAEP; DFPF; DDCMIPE; DDCRI	Todas as reuniões de todos os departamentos
QUAR			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	266	309-369	370	270-330	385	300	30	270-330	377	2,5%	0,0%	TODAS	Todas as reuniões de todos os departamentos
QUAR	Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governança Económica da União Europeia	4,2%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	-	20-30	24	20-30	32	25	5	20-30	35	4,2%	0,0%	DPGE;	Seminários, Missões, Publicações/Material informativo e
QUAR			5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	-	17-23	22	17-23	34	20	3	17-23	25	4,2%	0,0%	DPGE;	
QUAR	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Planos Nacionais de Reformas e da Estratégia 2030	7,2%	6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	50%	40	40-50	71	40-50	76	70	5	65-75	80	4,2%	0,0%	DPGE	
QUAR			6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	50%	-	8-12	10	8-12	11	10	2	8-12	6	4,2%	0,0%	DAEP	
QUAR	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	8,4%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	8	8-12	10	8-12	14	10	2	8-12	15	4,2%	0,0%	DCRI	Seminários, Missões, Publicações/Material informativo e
QUAR			7.2.	Grav de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	75%	70%-90%	70%	70%-90%	70%	80%	10%	70%-90%	100%	4,2%	0,0%	DCRI	
QUAR	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	8,4%	8.1.	Grav de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	100%	4,28	-	4,37	-	4,41	4,40	0,2	4,2-4,6	5	8,4%	0,0%	TODAS	
QUAR	Melhorar a qualidade dos serviços prestados	15,0%	9.1.	Grav de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	50%	4,9	4,5-4,7	4,52	4,55-4,85	4,6	4,70	0,15	4,55-4,85	5	7,5%	0,0%	TODAS	
QUAR			9.2.	Grav de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	50%	4,36	4,2-4,4	4,46	4,2-4,4	4,3	4,40	0,10	4,3-4,5	5	7,5%	0,0%	TODAS	
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																		
EXTRA-QUAR	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	5,0%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEAR1	100%	332	315-335	417	315-335	406	334	10	324-344	n.a.	5,0%	0,0%	DAEP; DFPF; DDCRI	Publicações e relatórios estatísticos
EXTRA-QUAR	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	4,0%	EQ2.1	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	99	65-95	78	55-85	64	70	15	55-85	n.a.	4,0%	0,0%	DPGE	Relatórios de cada Missão do pós-Programa e de outras missões regulares
EXTRA-QUAR	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	4,0%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	50%	123	45-75	105	45-75	71	60	15	45-75	n.a.	0%	0,0%	DPGE; DAEP; DDCMIPE; DDCRI	Reuniões no âmbito das missões e de monitorização regular dos processos em curso
EXTRA-QUAR			EQ3.2	Prazo médio para apresentação dos Relatórios técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão trimestral - em dias)	25%	8,0	6-10	7,0	6-10	9,0	8	2	6-10	n.a.	4,0%	0,0%	DPGE	Relatórios de cada Missão do pós-Programa e de outras missões regulares
EXTRA-QUAR			EQ3.3	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	25%	94	50-80	68	50-80	50	65	15	50-80	n.a.	0%	0,0%	DPGE	Reportes regulares de informação às instituições
EXTRA-QUAR	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	4,0%	EQ4.1	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	16	14-18	17	14-18	22	5	2	3-7	n.a.	4,0%	0,0%	DPGE	*Pedidos de posição relativos às questões referentes a Recursos Próprios da União Europeia e outras no âmbito do QFP
EXTRA-QUAR	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 10)	5,0%	EQ5.1	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	19	11-15	20	11-15	20	20	5	15-25	n.a.	5,0%	0,0%	DCRI	Elaborar recomendações e pareceres sobre propostas de criação/renovação de instrumentos financeiros / inclui: - Acordos de Príncipe BEI/CER;
EXTRA-QUAR	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)	5,0%	EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	35%	4	3-5	4	3-5	4	4	1	3-5	n.a.	1,8%	0,0%	DCRI	Execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
EXTRA-QUAR			EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	35%	8	7-9	7	7-9	8	8	1	7-9	n.a.	1,8%	0,0%	DCRI	Execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe
EXTRA-QUAR			EQ6.3	Grav médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	30%	89%	70%-90%	78%	70%-90%	100%	80%	10%	70%-90%	n.a.	1,5%	0,0%	DCRI	*PICAT Aduaneiro CIPJ, PICAT IOR CIPJ, PRATIN FL *Oportunidades e estruturas de cofinanciamento regulares
EXTRA-QUAR	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas, Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e ODS 16)	5,0%	EQ7.1	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	100%	80%-90%	89%	85%-95%	91%	90%	5%	85%-95%	n.a.	2,5%	0,0%	DADO	*Parâmetros com análise crítica *Monitorização dos prazos
EXTRA-QUAR			EQ7.2	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	5	4-6	5	2-4	2	3	1	2-4	n.a.	1,3%	0,0%	DADO	*Relatórios de monitorização *Publicitação dos PPH
EXTRA-QUAR			EQ7.3	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	2	2-4	2	2-4	3	3	1	2-4	n.a.	1,3%	0,0%	DADO	* ENRD e do IV PACCTH no MF
EXTRA-QUAR	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, e a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e ODS 16)	4,0%	EQ8.1	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	459	430-530	591	475-575	519	525	50	475-575	n.a.	2,4%	0,0%	DADO	*Relatórios de gestão de recursos
EXTRA-QUAR			EQ8.2	Grav de implementação do Plano de Medidas Concomitantes - em pontos	40%	40	30-50	34	25-45	23	35	10	25-45	n.a.	1,6%	0,0%	DADO	
EXTRA-QUAR	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	4,0%	EQ9.1	Grav de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,3	4-4,4	4,2	4,1-4,5	4,3	4,40	0,2	4,2-4,6	n.a.	4,0%	0,0%	DADO	*Recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património. *Avaliação de desempenho de dirigentes e trabalhadores. *Expediente e arquivo, TIC *Estatísticas macroeconómicas e informação de gestão